



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1927/2018, de 03/09/2018.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 598.152,75 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1529/2017,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 598.152,75 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN. DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2023 - MANUT. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 2.700,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.700,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 8.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 8.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 30.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.000,00
20 - MDE	R\$ 12.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2055 - AQUISIÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.352,75
1030 - FNDE MERENDA ESCOLAR	R\$ 10.352,75
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 243.750,00
1136 - CONVENIO GINASIO LINHA PAIXÃO	R\$ 243.750,00

Este Decreto está em publicação no quadro mural de publicações da Prefeitura, no período de:

03 de Setembro de 18

à 03 de Outubro de 18

Nome: Campos Borges, 03/09/18

Cargo: Secretário Municipal



Decreto Municipal nº1927/2018, de 03/09/2018.

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 84.000,00
1 - RECURSO LIVRE	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 84.000,00
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 68.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASP'S	R\$ 68.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 100.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASP'S	R\$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASP'S	R\$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASP'S	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 12.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 12.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2082 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 350,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 350,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 10.352,75 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1030)
- R\$ 243.750,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 1136)
- R\$ 344.050,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÓMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 57.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 57.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES


Decreto Municipal nº1927/2018, de 03/09/2018.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCACAO BASICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	
94 - 5190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 30.000,00
31 - FUNDEB	
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 30.000,00
02 - DIVISAO DE SERVICOS RURAIS E URBANOS	
1060 - EXPANSAO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 57.050,00
1 - RECURSO LIVRE	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	R\$ 57.050,00
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENCAO BASICA EM SAUDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
4011 - INCENTIVO ATENCAO BASICA	R\$ 12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENCAO BASICA EM SAUDE	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R\$ 120.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASP5	R\$ 120.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	
1080 - CONSTRUCAO E REFORMA MORADIAS MEIO RURAL E URBANO	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATU	R\$ 12.000,00
1 - RECURSO LIVRE	
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 12.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	
1080 - CONSTRUCAO E REFORMA MORADIAS MEIO RURAL E URBANO	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 56.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 56.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


JORGE DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


GLORINHA RAMOS MORAES
SECRETARIA DA FAZENDA